

**DECRETO Nº 15650/2019**

**Revogam-se os Decretos que designaram os servidores para o turno suplementar.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revogam-se os Decretos, que designaram, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de *Professor de Educação Física*, para o Turno Suplementar, a partir de 20 de agosto de 2019.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF nº</b>	<b>Revoga-se o Decreto nº</b>
18741-1	Adilson Alves de Oliveira	044.060.139-89	15141/2019
18743-1	Fabio Aurelio Grandi	064.268.629-75	15142/2019
18746-1	Jailene Dal Bosco Biesek	037.692.709-75	15150/2019
18744-1	Liliam Carla Pinzon de Moraes	062.397.809-10	15153/2019
18748-1	Onei da Silva	057.427.589-44	15143/2019
18742-1	Patrícia Fernanda Mulinari Soares de Lima	051.769.519-75	15156/2019
18747-1	Vanessa Constantino	063.277.399-54	15157/2019

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se